



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

**DECRETO N.º 056/2004**

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 4.500,00".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.653/04 de 27/04/04.

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS  
04.122.0094.1061  
4490.52.00  
Equipamentos e Material Permanente  
4.500,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS  
26.782.0077.1012  
4490.51.00  
Obras e Instalações

4.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 18 de maio de 2004.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**

Prefeito Municipal